ATO Nº 6437/2025
de 26/09/2025.

Autoriza publicação do Edital para o Concurso dos Cartões Credenciais (IRB) de 2026.

JULIANO COELHO BRAGA, 33º, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o intuito do Supremo Conclave do Brasil em valorizar e fortalecer a identidade maçônica de seus membros, assegurando-lhes um instrumento oficial e padronizado de reconhecimento;

CONSIDERANDO que os Cartões Credenciais constituem documento de identidade maçônica fundamental para a comprovação da regularidade junto ao Supremo Conclave do Brasil, bem como para a participação em atos, eventos, convenções e demais atividades oficiais;

CONSIDERANDO a celebração dos 85 anos de Fundação do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, marco que reforça a importância de instrumentos oficiais de registro e identidade para os Irmãos regulares;

CONSIDERANDO o interesse em estimular a ampla participação e o engajamento dos Irmãos nas ações e projetos promovidos pelo Supremo Conclave, por meio da emissão das Credenciais, que fortalecem a representatividade institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº 04/2025, que disciplina o **CONCURSO DE ARTES GRÁFICAS PARA OS CARTÕES PVC USADOS EM CREDENCIAIS NO ANO DE 2026**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser registrado, publicado e comunicado à Magna Reitoria e aos demais órgãos competentes.

Art. 3º Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, na Latitude do Rio de Janeiro-RJ, em 26 de setembro de 2025 E. V., 85º ano de Fundação do Supremo Conclave do Brasil.

JULIANO COELHO BRAGA
Soberano Grande Primaz

FLAVIO GUEIROS
Sereníssimo Grande Secretário

JOÃO DIAS
Sereníssimo Grande Chanceler

EDITAL Nº 04/2025
de 16/09/2025.

Disciplina o Concurso Nacional da Arte para o cartão PVC de Identidade do Rito Brasileiro 2026, do Supremo Conclave do Brasil.

JULIANO COELHO BRAGA, 33º, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que o Supremo Conclave do Brasil é a Oficina Chefe Regular, Legal e Legítima, do Rito Brasileiro, portanto a única autoridade que o representa, regula e rege em território nacional;

CONSIDERANDO o intuito do Supremo Conclave do Brasil em incentivar e proporcionar aos membros das organizações afiliadas uma forma ativa de contribuir, participando ainda mais efetivamente dos projetos;

CONSIDERANDO a celebração dos 85 anos de FUNDAÇÃO DO SOBERANO SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL PARA O RITO BRASILEIRO, com o objetivo de criar uma Carteira de Identidade comemorativa;

RESOLVE publicar o seguinte Edital que regra o CONCURSO NACIONAL DA ARTE PARA O CARTÃO PVC DE IDENTIDADE DO RITO BRASILEIRO 2026.

EDITAL Nº 04/2025

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1.º A inscrição no Concurso Nacional da Arte para o cartão PVC de Identidade do Rito Brasileiro 2026, do Supremo Conclave do Brasil, obedecerá às seguintes regras:

I. Somente poderão participar os Membros regulares junto ao Supremo Conclave do Brasil (SCRB);

II. O participante deverá elaborar uma arte que será utilizada no Cartão PVC de Identidade do Rito Brasileiro 2026;

III. O tema para a confecção da Identidade será 85 anos do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro;

IV. A arte final deverá ser do tamanho 54x86mm, formato VERTICAL;

V. A arte deverá conter a logo do Supremo Conclave do Brasil;

VI. O participante poderá inscrever mais de uma proposta, desde que sejam enviadas individualmente.

Art. 2.º O arquivo da arte final deverá ser encaminhado para o e-mail grandesecretaria@scrb33.org.br em formatos de mídia de imagem.

§ 1.º Além do arquivo, o e-mail deverá conter as seguintes informações:

I. No título do e-mail, "Concurso Cartão PVC 2026";

II. O corpo do e-mail deve conter o nome completo e o nº do IRB do participante.

§ 2.º Deverão ser enviados dois arquivos:

I. Um no formato que poderá ser .CDR e .PDF (arte final, não será aceito scanner de desenhos feitos à mão); e

II. Um no formato de visualização, podendo ser .PNG ou .JPEG.

§ 3.º Os arquivos enviados em outros formatos não serão aceitos.

Art. 3.º Ao encaminhar o arquivo da arte o autor está ciente que transfere ao Supremo Conclave do Brasil todos os direitos autorais, e autoriza o uso amplo pelo Supremo Conclave, cabendo à Oficina Chefe utilizar total ou parcialmente a arte no cartão da Identidade do Rito Brasileiro 2026.

Art. 4.º Para a participação no concurso, não há inscrição, devendo os interessados encaminharem os arquivos, exclusivamente, para o e-mail grandesecretaria@scrb33.org.br no período compreendido entre os dias 30/10/2025 e 30/11/2025.

Art. 5.º Todas as artes encaminhadas para o Concurso Nacional do Cartão PVC de Identidade do Rito Brasileiro 2026 serão apreciadas e avaliadas por uma Comissão Avaliadora a ser designada pelo Grande Primaz e divulgadas oportunamente.

Art. 6.º A Comissão Avaliadora, após o período de envio das propostas de Arte, apreciará todos os envios e decidirá pela vencedora, considerando os critérios de criatividade, originalidade e viabilidade técnica.

§ 1.º Somente a arte ganhadora, fiel ao tema, escolhida pela Comissão Avaliadora será premiada com os seguintes itens:

I. A anuidade do ano de 2026;

II. Certificado de ganhador.

§ 2.º Uma cópia do Cartão PVC de Identidade do Rito Brasileiro 2025 vencedor do concurso ficará sob a guarda dos arquivos, para exposição.

§ 3.º O prêmio será concedido exclusivamente ao ganhador, não podendo ser transferido.

§ 4.º Em nenhuma hipótese o prêmio será distribuído em espécie.

Art. 7.º A divulgação do vencedor será no dia 19 de dezembro de 2025, durante as Festividades dos 85 anos do Supremo Conclave, por meio das redes sociais oficiais do Supremo Conclave do Brasil.

Parágrafo único. O vencedor será contatado individualmente, via e-mail registrado no ato do envio da arte, recebendo instruções que deverão ser cumpridas em sua íntegra para o resgate do prêmio do concurso.

SEÇÃO II - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8.º Ao enviar o arquivo com a arte o participante declara ter a ciência de todas as regras do Concurso Nacional da Arte do Cartão PVC de Identidade do Rito Brasileiro 2026.

Art. 9.º Casos omissos serão decididos pela Administração do Supremo Conclave do Brasil.

Art. 10 Fica o Grande Secretário encarregado das anotações, registro e publicação do presente EDITAL, que entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, na Latitude do Rio de Janeiro-RJ, em 16 de setembro de 2025 E. V., 85º ano de Fundação do Supremo Conclave do Brasil.

JULIANO COELHO BRAGA
Soberano Grande Primaz

FLAVIO GUEIROS
Sereníssimo Grande Secretário

JOÃO DIAS
Sereníssimo Grande Chanceler

(RM)